



CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO AO CARVÃO MINERAL

Of. Nº001/15/FPM-Carvão Mineral

Brasília, 09 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **EDUARDO CUNHA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Presidente de Honra da Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Carvão Mineral
Câmara dos Deputados

Assunto: **Comunica a Reinstalação, eleição e posse da Diretoria da Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Carvão Mineral na 55ª Legislatura.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de informar a Vossa Excelência da Reinstalação, eleição e posse da Diretoria da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO AO CARVÃO MINERAL, na 55ª Legislatura, realizada em 25 de agosto último. A mesma foi constituída no Congresso Nacional, em 16 de agosto de 2005, tendo como um de seus objetivos estimular e colaborar para a expansão do uso do carvão mineral na matriz energética nacional. Vossa Excelência, como Presidente da Câmara dos Deputados, faz parte da Diretoria como Presidente de Honra, juntamente com o Presidente do Senado Federal.

Encaminho, em anexo, para os devidos registros, a Ata da Reunião de Reinstalação da FRENTE, a cópia do Estatuto, a relação dos Parlamentares que a integram e a composição de sua Diretoria, em atendimento ao Ato da Mesa nº69/2005, da Câmara dos Deputados. Tive a satisfação de ser escolhido pelos meus pares do Congresso Nacional para presidir esta importante Frente Parlamentar, no biênio 2015-2017.

Indico para representante da FRENTE, na Câmara dos Deputados, o Deputado AFONSO HAMM - Primeiro-Vice-Presidente da mesma.

Esperando contar com a sua valiosa contribuição para as discussões sobre a matéria e a consequente expansão termelétrica a carvão, e na certeza de que Vossa Excelência dará o necessário apoio às ações que continuarão a ser desenvolvidas pela FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO AO CARVÃO MINERAL, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,


Senador **PAULO BAUER**
Presidente da Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Carvão Mineral

4553

Paulo Bauer
Senador



CONGRESSO NACIONAL FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO AO CARVÃO MINERAL

ATA DA REUNIÃO DE REINSTALAÇÃO NA 55ª LEGISLATURA, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO AO CARVÃO MINERAL

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, às quinze horas e trinta minutos, na Câmara dos Deputados - Salão Nobre, na cidade de Brasília - DF, reuniram-se os Parlamentares, cuja lista de presença segue anexa, integrantes da 55ª Legislatura - 2015/2019, convidados pelo Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Carvão Mineral, Deputado Afonso Hamm - PP/RS, na forma de seus Estatutos, com o objetivo de sua Reinstalação na 55ª Legislatura, eleição e posse da Diretoria para o biênio 2015/2017. O Deputado Afonso Hamm após a verificação de *quorum* declarou aberta a reunião e designou a Secretária Executiva da FRENTE, Dra. Inubia Sfoggia, para secretariar os trabalhos. Agradeceu a presença de todos, registrando com satisfação a presença do Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias; de Telton Elber Corrêa - Secretário-Adjunto de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia, representando o Ministro Eduardo Braga; do Eng. Fernando Luiz Zancan, Presidente da Associação Brasileira do Carvão Mineral - ABCM e membro do Conselho Consultivo da FRENTE; de lideranças políticas do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná; representantes da cadeia produtiva do carvão mineral e convidados, conforme lista de presença, em anexo. Inicialmente, salientou que a FRENTE está completando 10 anos de sua instalação que ocorreu em 16 de agosto de 2005, tendo como objetivo principal estimular e colaborar para a expansão do uso do carvão mineral na matriz energética nacional. Lembrou que a mesma teve como 1º Presidente o Senador Sérgio Zambiasi - PTB/RS, de 2005 a 2007. A seguir, foi presidida pela Senadora Ideli Salvatti - PT/SC - 2007/2009, pelo Senador Delcídio do Amaral - PT/MS - 2009 a 2011 / 2011 a 2013 e, após, teve a honra de presidi-la de 2013 a 2015. Salientou o importante e dedicado trabalho que seus antecessores tiveram na condução da FRENTE, logrando que o Governo Federal passasse a dedicar mais atenção ao nosso carvão mineral. Disse que presidir a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Carvão Mineral foi, ao mesmo tempo, um grande desafio e motivo de muita satisfação. Desafio pela responsabilidade de bem representar os interesses da sua região e dos Estados do Sul, satisfação por chegar ao fim do seu período com a certeza de que o setor conseguiu avançar, abrindo novas e animadoras perspectivas. A seguir, passou ao ITEM 1 da Pauta: APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO ESTATUTO. Apresentou proposta de alterações do Estatuto a qual, após examinada e discutida, foi aprovada, por unanimidade. Dando prosseguimento à Pauta, passou, de imediato, ao assunto constante de seu ITEM 2: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO 2013 / 2015. O senhor Presidente passou a discorrer sobre as ações desenvolvidas pela FRENTE, lembrando que os anos de 2013 e 2014 foram marcados por significativas realizações, tendo a Frente se articulado, em conjunto com o segmento da cadeia produtiva do carvão mineral, com os órgãos envolvidos no acompanhamento dos diversos projetos, em especial, com o Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, resultando em importantes ações e no desenvolvimento de programas e projetos do setor. Disse ter sido um trabalho árduo, porém profícuo, tendo o setor carbonífero brasileiro colhido resultados positivos junto ao Ministério de Minas e Energia. Uma das grandes conquistas do setor em 2014, apontadas pelo Deputado Afonso Hamm, foi com o Leilão de Energia A-5, que resultou na venda de energia pela UTE Pampa Sul, da Tractebel Energia S.A. - única usina termelétrica a carvão mineral vencedora do certame e que será instalada em Candiota-RS. Disse tratar-se de importante avanço para a região da Campanha e para todo o Estado, tendo em vista que representa ganho econômico e social. Mencionou que o investimento para a fase de construção será na ordem de R\$ 2 bilhões e deverá gerar dois mil empregos diretos e seis mil indiretos e a capacidade instalada, em sua primeira fase, será de 340 megawatts (MW) de potência. Entrará em operação comercial em 1º de janeiro de 2019, contratada para fornecer energia por um período de 25 anos. No entanto, a fim de corrigir algumas assimetrias tributárias que penalizam investimentos no Sul do Brasil, onde estão localizadas as jazidas de carvão, foi sugerido ao MME que sejam feitos Leilões por Fonte. Lembrou que, em audiência com o Senhor Ministro Eduardo Braga, no mês de maio último, o mesmo comunicou que tal solicitação foi acatada. Salientou que, junto ao MCTI, permanece a inserção do carvão mineral em seu Programa de Ciência e Tecnologia. Destacou, ainda, outras conquistas da FRENTE como preços competitivos; atração de investidores; interlocução com os governantes; isonomia para as condições do financiamento das usinas térmicas a carvão mineral; regularização do fluxo de pagamento da Conta de Desenvolvimento Energético e a isenção de PIS e COFINS para baratear o custo da matéria-prima para o carvão mineral. Disse da importância das térmicas a carvão para a segurança energética e de sua competitividade. Em suma, afirmou que estão sendo alcançados avanços significativos nas áreas tecnológica e ambiental e que o desafio para o setor é a participação nos Leilões A-5. Após, agradeceu aos membros da Diretoria que encerra seu mandato e aos Parlamentares filiados pelo apoio recebido. Salientou a sintonia, a articulação e a visão suprapartidária que os Parlamentares sempre tiveram na defesa do nosso carvão e de sua inclusão na matriz energética nacional. Agradeceu ao Eng. Fernando Luiz Zancan, Presidente da Associação Brasileira do Carvão Mineral

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO AO CARVÃO MINERAL

Senado Federal - Ala Sen. Afonso Arinos - Gab. 5 - (61) 3303.6529 - Fax: 3303.6535

Endereço eletrônico: paulo.bauer@senador.leg.br

Endereço eletrônico: inubia.sfoggia@senado.leg.br - (61) 3303.6529 - 8118.1159

70165-900 BRASÍLIA - DF



CONGRESSO NACIONAL FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO AO CARVÃO MINERAL

- ABCM, pela colaboração que sempre emprestou às atividades da FRENTE e cumprimentou-o pela sua atuação junto à ABCM, sempre em ferrenha defesa de nosso carvão mineral. Agradeceu o apoio recebido da equipe de seu Gabinete e, ainda, o dedicado trabalho que vem sendo realizado pela Secretária Executiva da Frente, Dra. Inubia Sfoggia. "Agradeço, portanto, a confiança dos nobres colegas, que me permitiram ocupar a Presidência da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Carvão Mineral, e prometo manter o empenho para que nossos objetivos comuns sejam alcançados". A seguir, concedeu a palavra ao Ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, que destacou a importância do carvão mineral na economia do País, em especial do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. O Ministro parabenizou a atuação do Deputado Afonso Hamm pelos avanços conquistados nesses últimos anos na liderança da FRENTE. "Havia preconceito e forte campanha contra o carvão nacional, no entanto, a ação dessa FRENTE foi mobilizadora para as decisões econômicas e políticas", relata o Ministro ao enfatizar que os Parlamentares têm papel fundamental em recuperar o prestígio do carvão e determinar ações que promovam o seu aproveitamento, uma vez que o carvão é explorado de forma segura, que respeita a saúde dos trabalhadores e gera milhares de empregos. Após, passou a palavra ao Eng. Fernando Luiz Zancan, Presidente da ABCM que ressaltou que o carvão mineral responde por mais de 41% da energia elétrica gerada no mundo, entretanto, no Brasil representa menos de 2% da matriz energética, embora tenhamos reservas abundantes no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, e já exista tecnologia para seu aproveitamento com impacto ambiental reduzido. Disse que o carvão mineral nacional está entre as fontes energéticas mais competitivas, de despachabilidade garantida e disponível a preços estáveis para uma geração em escala, colaborando, assim, para a sustentação do crescimento do nosso País a custos competitivos. Comentou sobre as ações realizadas desde agosto de 2005, época em que a FRENTE foi criada, e enfatizou o seu papel fundamental para a inserção do carvão mineral na matriz energética. "Tivemos muitas conquistas, como a inclusão do carvão no Conselho Consultivo da Empresa de Pesquisa Energética; a criação da Rede de Carvão no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com alocação de recursos para financiamento de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia; a isonomia de financiamento junto ao BNDES com as outras fontes energéticas; regimes tributários especiais na União e nos Estados - PIS/COFINS/ICMS - visando a implantação de projetos termelétricos; a Lei Estadual de Incentivo a Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico com recursos do CFEM de Santa Catarina; a manutenção da participação das térmicas a carvão mineral nos Leilões de Energia Nova A-5 e outras ações na esfera federal, estadual e municipal que contribuíram para defender e ampliar a participação do carvão mineral no cenário energético nacional". Salientou que o crescimento do setor carbonífero, por ser uma atividade de elevado impacto econômico e social, alavancará o desenvolvimento de regiões deprimidas do Sul do Brasil. A seguir, informou da inauguração, em julho último, da segunda edificação do Parque Tecnológico da Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - SATC, em Criciúma - SC. O novo prédio, que fica ao lado do Centro Tecnológico de Carvão Limpo - CTCL é destinado ao Laboratório de Combustíveis Sólidos, que irá destacar os subprodutos relacionados ao carvão, desde energia à indústrias plásticas e recebeu, merecidamente, o nome de Luiz Henrique da Silveira, Senador que sempre foi muito importante para o setor. Disse, ainda, que a construção do terceiro prédio deverá ser iniciada em outubro próximo e será destinado a estudos de captura, armazenamento e uso do carbono no Brasil, sendo que o total de recursos disponível até o momento é de R\$ 13,5 milhões. Salientou, a seguir, que a Indústria de Mineração de Carvão de Santa Catarina investiu mais de R\$ 150 milhões, ao longo dos últimos cinco anos, para recuperar um passivo ambiental de cerca de 5.500 hectares. Disse que a ABCM, que representa 17 empresas da cadeia produtiva do carvão mineral nacional (mineração, geração de energia e transporte), apresentou ao Ministro de Minas e Energia, em março do corrente ano, apoiada pela FRENTE, uma Agenda para o Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Carvão Mineral Brasileiro. Enfatizou que o carvão mineral nacional, o maior recurso energético brasileiro, necessita estruturar ações que visem a sua inserção definitiva na matriz energética brasileira, criando uma indústria nacional de porte e estável. Dentro desta política destaca-se a instalação de projetos de carboquímica (produção de fertilizantes, gás natural sintético, etc.), apoio ao desenvolvimento tecnológico, criação de massa crítica, ampliação da logística ferroviária e revisitação da geologia de carvão. Salientou que nas duas audiências que o segmento teve este ano com o Ministro Eduardo Braga, este foi enfático sobre a importância do setor, dizendo que o mesmo precisa ser priorizado pelo Governo Federal e pelo Congresso Nacional. Finalizando, cumprimentou a Diretoria que encerra seu mandato pelo trabalho desenvolvido e desejou sucesso ao Presidente e demais membros da nova Diretoria. O senhor Presidente, dando sequência à Pauta, passou ao assunto constante de seu ITEM 3: ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA. Apresentou a Chapa Única inscrita, a qual foi aprovada por aclamação. Após, o Presidente declarou eleitos e empossou, imediatamente, os membros que comporão a Diretoria para o biênio 2015/2017: **PRESIDENTES DE HONRA: Senador Renan Calheiros - PMDB/AL, Presidente do Senado Federal e Deputado Eduardo Cunha - PMDB/RJ, Presidente da Câmara dos Deputados. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Senador Paulo Bauer - PSDB/SC; Primeiro-Vice-**

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO AO CARVÃO MINERAL

Senado Federal - Ala Sen. Afonso Arinos - Gab. 5 - (61) 3303.6529 - Fax: 3303.6535

Endereço eletrônico: paulo.bauer@senador.leg.br

Endereço eletrônico: inubia.sfoggia@senado.leg.br - (61) 3303.6529 - 8118.1159

70165-900 BRASÍLIA - DF



CONGRESSO NACIONAL FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO AO CARVÃO MINERAL

Presidente: **Deputado Afonso Hamm** - PP/RS; Segundo-Vice-Presidente: **Deputado Luiz Carlos Busato** - PTB/RS; Primeiro-Secretário: **Deputado Edinho Bez** - PMDB/SC; Segundo-Secretário: **Senador Dalirio Beber** - PSDB/SC; Terceira-Secretária: **Senadora Ana Amélia** - PP/RS e Quarto-Secretário: **Deputado Ricardo Barros** - PP/PR. CONSELHO CONSULTIVO: Presidente: **Senador Delcídio do Amaral** - PT/MS; Vice-Presidentes: **Senadores Dário Berger** - PMDB/SC, **Lasier Martins** - PDT/RS e **Paulo Paim** - PT/RS, e o **Deputado Ronaldo Benedet** - PMDB/SC. Dentre os Membros Cooperadores foram votados para integrar este Conselho, os senhores: **Eng. Fernando Luiz Zancan** - Presidente da Associação Brasileira do Carvão Mineral - ABCM; **Eng. César Weinschenck de Faria** - Presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Extração de Carvão - SNIIEC; **Eng. Ruy Hülse** - Presidente do Sindicato da Indústria de Extração de Carvão do Estado de Santa Catarina - SIECESC; **Deputado Valdeci Oliveira** - PT/RS - Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Carvão Mineral Gaúcho - Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; **Deputado Valmir Comin** - PP/SC - Presidente do Fórum Parlamentar Permanente em Defesa do Carvão Mineral de Santa Catarina - Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina; **João Réus Rossi** - Presidente da Associação dos Municípios da Região Carbonífera de SC - AMREC e Prefeito Municipal de Treviso/SC; **José Carlos Garcia de Azeredo** - Presidente da Associação dos Municípios da Região Carbonífera do RS - ASMURC e Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos/RS; **Luiz Carlos Folador** - Prefeito Municipal de Candiota/RS e Presidente da FAMURS - Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul; **Sereno Chaise** - Diretor-Presidente da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - ELETROBRÁS CGTEE; **Manoel Arlindo Zaroni Torres** - Diretor-Presidente da TRACTEBEL ENERGIA S.A.; **Benony Schmitz Filho** - Diretor-Presidente da Ferrovia Tereza Cristina S.A. - FTC; **José Fernando Coura** - Diretor-Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM; **Guilherme Jorge Velho** - Presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE; **Genoir José dos Santos** - Presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Carvão e **Oniro da Silva Camilo** - Presidente do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Carvão, Ouro, Calcário, Cal e Barro da Região Centro-Sul do Estado do Rio Grande do Sul. A seguir, o novo Presidente Senador Paulo Bauer - PSDB/SC assume a Presidência dos trabalhos, agradecendo a confiança de seus colegas e manifestando o seu desejo de envidar todos os esforços para a expansão do uso do carvão mineral na matriz energética nacional. "Não podemos mais viver reféns da energia hidrelétrica. O sul do Brasil tem uma fonte natural, rica, não poluente e capaz de ajudar decisivamente para suprir as necessidades do País no setor energético". Após, passou ao ITEM 4 da Pauta: AGENDA para 2015. Ressaltou o importante momento que o setor está vivendo, em especial com a notícia dada pelo Ministro de Minas e Energia, Eduardo Braga, sobre a realização dos Leilões de Energia A-5 por Fonte e a construção do Centro Tecnológico de Carvão Limpo, em Criciúma-SC. Disse que a agenda propositiva para os próximos meses será focada no apoio da FRENTE à Agenda para o Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Carvão Mineral Brasileiro apresentada pela ABCM ao MME. Salientou que a legislação federal é outro assunto que terá especial destaque na Frente, com o propósito de estabelecer uma política definitiva, de longo e médio prazo, para o carvão mineral. A seguir, o Presidente agradeceu pela parceria e pelo apoio que a FRENTE sempre recebeu da ABCM. Agradeceu a presença de todos, em especial, do Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias. Destacando a importância da FRENTE, manifestou a sua determinação em estimular a mobilização e a união de esforços - dos políticos do Congresso Nacional, dos dirigentes de entidades de classe, dos empresários da cadeia produtiva do carvão mineral e dos trabalhadores do setor -, junto ao Governo Federal, o que continuará resultando, com certeza, em estímulo à expansão do carvão mineral na matriz energética brasileira, com a consequente implementação de Unidades Mineiras e Usinas Termelétricas nas regiões carboníferas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente eleito Senador Paulo Bauer, pelo Deputado Edinho Bez, Primeiro-Secretário e por mim, Inubia Sfoggia, Secretária Executiva. Brasília, 25 de agosto de 2015.

Senador PAULO BAUER
Presidente Eleito

Deputado EDINHO BEZ
Primeiro-Secretário

INUBIA SFOGGIA
Secretária Executiva

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO AO CARVÃO MINERAL

Senado Federal - Ala Sen. Afonso Arinos - Gab. 5 - (61) 3303.6529 - Fax: 3303.6535

Endereço eletrônico: paulo.bauer@senador.leg.br

Endereço eletrônico: inubia.sfoggia@senado.leg.br - (61) 3303.6529 - 8118.1159

70165-900 BRASÍLIA - DF



CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CARVÃO MINERAL

LISTA DE PRESENCAS À REUNIÃO DE REINSTALAÇÃO NA 55ª LEGISLATURA, ELEIÇÃO E POSSE
DA DIRETORIA DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CARVÃO MINERAL,
REALIZADA EM 25.08.2015

Deputado AFONSO HAMM - PP/RS Primeiro-Vice-Presidente	
Deputado LUIZ CARLOS BUSATO - PTB/RS Segundo-Vice-Presidente	
Deputado EDINHO BEZ - PMDB/SC Primeiro-Secretário	
Deputado RICARDO BARROS - PP/PR Quarto-Secretário	
Deputado RONALDO BENEDET - PMDB/SC Membro do Conselho Consultivo	
Deputado AFONSO MOTTA - PDT/RS	
Deputado ALCEU MOREIRA - PMDB/RS	
Deputado BOHN GASS - PT/RS	
Deputado CARLOS GOMES - PRB/RS	
Deputado COVATTI FILHO - PP/RS	
Deputado DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - PSD/RS	
Deputado DARCISIO PERONDI - PMDB/RS	
Deputado FERNANDO MARRONI - PT/RS	
Deputado GIOVANI CHERINI - PDT/RS	
Deputado HEITOR SCHUCH - PSB/RS	
Deputado HENRIQUE FONTANA - PT/RS	
Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	
Deputado JOÃO DERLY - PCdoB/RS	
Deputado JOSÉ FOGAÇA - PMDB/RS	
Deputado JOSÉ OTÁVIO GERMANO - PP/RS	
Deputado JOSÉ STÉDILE - PSB/RS	
Deputado LUIS CARLOS HEINZE - PP/RS	

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CARVÃO MINERAL

Senado Federal - Ala Sen. Afonso Arinos - Gab. 05 - (61) 3303.6529 - Fax: 3303.6535

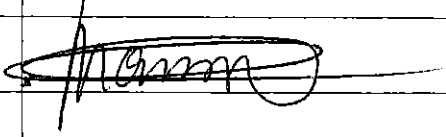
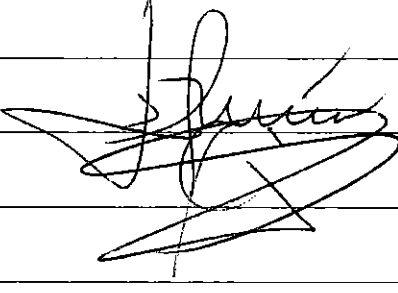
Endereço eletrônico: paulo.bauer@senador.leg.br

Endereço eletrônico: inubia.sfoggia@senado.leg.br - (61) 3303.6529 - 8118.1159

70165-900 BRASÍLIA - DF



CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CARVÃO MINERAL

Deputado MARCO MAIA - PT/RS	
Deputado MARCON - PT/RS	
Deputada MARIA DO ROSÁRIO - PT/RS	
Deputado MAURO PEREIRA - PMDB/RS	
Deputado NELSON MARCHEZAN JÚNIOR - PSDB/RS	
Deputado ONYX LORENZONI - DEM/RS	
Deputado OSMAR TERRA - PMDB/RS	
Deputado PAULO PIMENTA - PT/RS	
Deputado POMPEO DE MATTOS - PDT/RS	
Deputado RENATO MOLLING - PP/RS	
Deputado RONALDO NOGUEIRA - PTB/RS	
Deputado SÉRGIO MORAES - PTB/RS	
Deputada CARMEN ZANOTTO - PPS/SC	
Deputado CELSO MALDANER - PMDB/SC	
Deputado CÉSAR SOUZA - PSD/SC	
Deputado DÉCIO LIMA - PT/SC	
Deputado ESPERIDIÃO AMIN - PP/SC	
Deputada GEOVANIA DE SÁ - PSDB/SC	
Deputado JOÃO RODRIGUES - PSD/SC	
Deputado JORGINHO MELLO - PSDB/SC	
Deputado MARCO TEBALDI - PSDB/SC	
Deputado MAURO MARIANI - PMDB/SC	
Deputado PEDRO UCZAI - PT/SC	
Deputado ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA - PMDB/SC	

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CARVÃO MINERAL

Senado Federal - Ala Sen. Afonso Arinos - Gab. 05 - (61) 3303.6529 - Fax: 3303.6535

Endereço eletrônico: paulo.bauer@senador.leg.br

Endereço eletrônico: inubia.sfoggia@senado.leg.br - (61) 3303.6529 - 8118.1159

70165-900 BRASILIA - DF



CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CARVÃO MINERAL

LISTA DE PRESENCAS À REUNIÃO DE REINSTALAÇÃO NA 55ª LEGISLATURA, ELEIÇÃO E POSSE
DA DIRETORIA DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CARVÃO MINERAL,
REALIZADA EM 25.08.2015

Senador PAULO BAUER - PSDB/SC Presidente	ok
Senador DALÍRIO BEBER - PSDB/SC Segundo-Secretário	
Senadora ANA AMÉLIA - PP/RS Terceira-Secretária	
Senador DELCÍDIO DO AMARAL - PT/MS Presidente do Conselho Consultivo	
Senador DÁRIO BERGER - PMDB/SC Vice-Presidente do Conselho Consultivo	
Senador LASIER MARTINS - PDT/RS Membro do Conselho Consultivo	
Senador PAULO PAIM - PT/RS Membro do Conselho Consultivo	
Senador <i>Vaneza Grazzietti</i>	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	



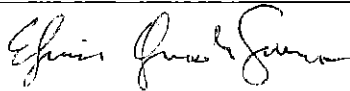
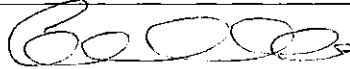
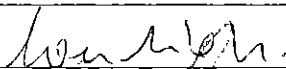
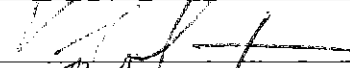
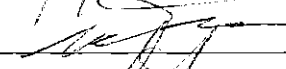
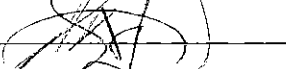
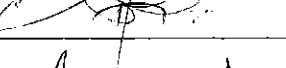
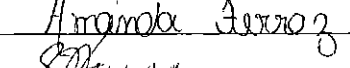
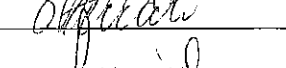
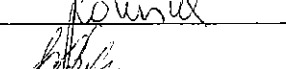
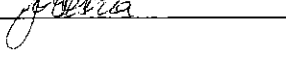
CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CARVÃO MINERAL

LISTA DE PRESENCAS À REUNIÃO DE REINSTALAÇÃO NA 55ª LEGISLATURA, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CARVÃO MINERAL, REALIZADA EM 25.08.2015

NOME	ASSINATURA	ENTIDADE
MANOEL DIAS	OK	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE Ministro
FERNANDO LUIZ ZANCAN		Associação Brasileira do Carvão Mineral - ABCM Presidente
Eng. RUY HÜLSE		Sindicato da Indústria de Extração de Carvão do Estado de Santa Catarina - SIECESC Presidente
CÉSAR WEINSCHENCK DE FARIA Membro do Conselho Consultivo FP		Sindicato Nacional da Indústria da Extração de Carvão - SNIEC Presidente
MANOEL ARLINDO ZARONI TORRES		Tractebel Energia S.A. Diretor-Presidente
BENONY SCHMITZ FILHO		Ferrovia Tereza Cristina S.A. - FTC Diretor-Presidente
JOSÉ FERNANDO COURA		Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM Diretor-Presidente
WALTER BATISTA ALVARENGA		Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM Diretor de Relações Institucionais
ONIRO DA SILVA CAMILO		Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Carvão, Ouro, Calcário, Cal e Barro da Região Centro-Sul do Estado do Rio Grande do Sul - Presidente
ARTUR LEMOS		Secretaria de Minas e Energia do Estado do Rio Grande do Sul Secretário-Adjunto
JOSÉ OTAVIANO MARTINS FONSECA Representa o Governador do RS - JOSÉ IVO SARTORI		Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília
ACÉLIO CASAGRANDE NOLTON MORAES	OK	Secretária Executiva de Articulação Nacional do Estado de Santa Catarina Representação do Governo do Estado de Santa Catarina em Brasília - GERENTE DE PROJETOS
Vereador ANCELMO CAMILO PSDB		Câmara Municipal de Vereadores de Candiota/RS Presidente
Vereadora GISELMA FERREIRA PEREIRA - PT		Câmara Municipal de Vereadores de Candiota/RS
EDIVILSON MEURER BRUM		Companhia Riograndense de Mineração - CRM Diretor-Presidente
TELTON ELBER CORRÊA Representa o Ministro de Minas e Energia - Eduardo Braga		Ministério de Minas e Energia - MME Secretaria de Geologia, Mineração e Transform. Mineral - Secretário-Adjunto
ELVINO DE CARVALHO MENDONÇA		Ministério de Minas e Energia - MME Secretaria de Geologia, Mineração e Transform. Mineral Departamento de Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral Diretor
WILSON RODRIGUES PEREIRA Geólogo		Ministério de Minas e Energia - MME Secretaria de Geologia, Mineração e Transform. Mineral Departamento de Geologia e Produção Mineral



CONGRESSO NACIONAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CARVÃO MINERAL

ELZIVIR AZEVEDO GUERRA		Ministério de Minas e Energia - MME Secretaria de Geologia, Mineração e Transform. Mineral - Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral - Diretor
EDUARDO SORIANO LOUSADA		Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC Coordenador-Geral de Tecnologias Setoriais
TÁSSIA DE MELO ARRAES Representa o Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - ARMANDO ZEFERINO MILIONI		Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC Coordenadora de Programas Mobilizadores
JOSÉ EDUARDO ALVES MARTINEZ Representa o Diretor-Geral - CELSO LUIZ GARCIA		Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM Assessor da Diretoria
DANIEL MENDONÇA		Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADÉE Diretor
LEVI SOUTO JR.		ENEVA S.A. Gerente de Projeto
FERNANDO ERNESTO REPRESENTA O PRES.		FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SC - FIEDSC
KAMILSON COSTA		IBRAM
Marcelo Ribeiro Tunes		IBRAM DIRETOR DE ASSUN. DOS MINERÁRIOS
Norilton Moraes		Gov. SC.
Sergio R. Peroto		ETEMONORRE
Genovay Ferreira T.		TEKOV: Tecno e Gestão S.P.
Amanda Ferraz		Abraceel
Salma Torres		VALE
Lourival Araujo Andrade		IBEIDS
JARBAS VIEIRA		MAM



FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CARVÃO MINERAL
Senado Federal - Ala Sen. Afonso Arinos - Gab. 05 - (61) 3303.6529 - Fax: 3303.6535
Endereço eletrônico: paulo.bauer@senador.leg.br
Endereço eletrônico: inubia.sfoggia@senado.leg.br - (61) 3303 6529 - 8118.1159
70165-900 BRASÍLIA - DF



CONGRESSO NACIONAL

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO AO CARVÃO MINERAL

ESTATUTO

O Estatuto da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Carvão Mineral em vigência, aprovado na Reunião de Reinstalação na 54ª Legislatura, ocorrida em 26 de abril de 2011, sofreu alterações, aprovadas na Reunião de Reinstalação na 55ª Legislatura, realizada em 25 de agosto de 2015, e passa a vigorar nos seguintes termos:

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Carvão Mineral passa a denominar-se Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Carvão Mineral, doravante denominada FRENTE, é uma entidade civil sem fins lucrativos, de natureza política não ideológica e suprapartidária, de âmbito nacional e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Art. 2º A FRENTE é integrada pelos membros do Congresso Nacional que a fundaram e pelos que a ela aderirem, com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, além de outros previstos neste Estatuto, e pelos Membros Cooperadores, com direitos e deveres previstos neste Estatuto.

Parágrafo único. Ao filiar-se, o Parlamentar ou Membro Cooperador compromete-se a observar este Estatuto.

Art. 3º A FRENTE, com sede e foro em Brasília - DF, é constituída por prazo indeterminado e funcionará em dependências do edifício do Congresso Nacional.

Art. 4º A FRENTE tem por objetivos:

- I - Estimular e colaborar para a expansão do uso do carvão mineral na matriz energética nacional;
- II - Estimular a mobilização das forças políticas nacionais e regionais, em especial, para junto com os demais segmentos da cadeia produtiva do carvão mineral, sensibilizar o Governo Federal a executar uma política energética que inclua a expansão termelétrica a carvão mineral;
- III - Estimular os Governos, Federal e Estadual, a apoiar as iniciativas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico para a indústria de mineração e o uso do carvão mineral nacional;
- IV - Estimular a implementação de projetos de Usinas Termelétricas situados nos Estados do Rio Grande do Sul (reservas de 89,3%), Santa Catarina (reservas de 10,3%) e Paraná (reservas de 0,4%) o que propiciará a geração de milhares de empregos na cadeia produtiva do carvão (mineração, construção e operação de usinas). Tais projetos possuem tecnologia de alta eficiência e mínimo impacto ambiental - queima limpa do carvão;
- V - Estimular o Governo Federal a realizar o inventário geológico do carvão mineral no Brasil;
- VI - Procurar, continuamente, o aperfeiçoamento da legislação vigente, bem como a criação de novas leis necessárias à promoção de políticas econômicas eficazes para o setor, influenciando no processo legislativo a partir das Comissões temáticas existentes no Congresso Nacional;
- VII - Promover debates, simpósios, seminários, congressos e visitas técnicas, com vistas ao aprimoramento das políticas governamentais, buscando, sempre, a sua eficácia operacional e sócio-econômica;
- VIII - Promover o intercâmbio com entidades parlamentares de outros países, visando ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas estatais referentes ao setor.

Art. 5º A FRENTE atuará em defesa dos seguintes princípios:

- I - Valorização do trabalho e da livre iniciativa;
- II - Defesa do meio ambiente;



CONGRESSO NACIONAL FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO AO CARVÃO MINERAL

III - Defesa do estabelecimento de regras claras dos direitos da manutenção da qualidade dos serviços e obras, da política tarifária e de remuneração dos capitais investidos;

IV - Respeito aos contratos;

V - Incentivo às parcerias entre a iniciativa privada e o Poder Público na exploração e ampliação da infra-estrutura de geração de energia termelétrica a carvão.

Art. 6º A FRENTE atuará de forma coordenada e articulada com as Comissões do Congresso Nacional, em especial, com as Comissões de Minas e Energia - CME; de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CMADS; de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio - CDEIC; Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia - CINDRA e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI da Câmara dos Deputados e com as Comissões de Serviços de Infraestrutura - CI; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA e de Assuntos Econômicos - CAE do Senado Federal.

Art. 7º A FRENTE fomentará a constituição de movimentos congêneres nos Legislativos Estaduais e Municipais.

Art. 8º A FRENTE poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, sob qualquer forma de auxílio e reciprocidade, com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 9º A FRENTE poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral, que se destacarem no estudo e na prática de políticas e de ações relacionadas ao desenvolvimento dos segmentos da cadeia produtiva do carvão mineral.

Art. 10. É vedada à FRENTE a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidade.

CAPÍTULO II DAS REUNIÕES DA FRENTE PARLAMENTAR

Art. 11. A FRENTE reunir-se-á, no mínimo, duas vezes por ano, por convocação da Comissão Executiva ou a requerimento de, no mínimo, dez por cento de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões da FRENTE serão sempre anunciadas, com designação de local e hora, por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I DOS MEMBROS

Art. 12. A FRENTE compõe-se de membros de duas categorias:

I - Membros Plenos: Membros do Congresso Nacional que a fundaram ou a ela aderiram, por meio da subscrição de Termo de Adesão, e tiveram seu nome homologado pela Comissão Executiva.

II - Membros Cooperadores:

- a) ex-parlamentares do Congresso Nacional que, tendo deixado o mandato, requeiram à Comissão Executiva sua permanência ou adesão na FRENTE;
- b) entidades atuantes no segmento da cadeia produtiva do carvão mineral, na prestação de serviços e obras e no fornecimento de equipamentos;
- c) pessoas jurídicas de direito público e privado que se disponham a colaborar, direta ou indiretamente, com a FRENTE;



CONGRESSO NACIONAL FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO AO CARVÃO MINERAL

- d) personalidades de destaque na cooperação com o segmento, que tenham relevância no trabalho com as áreas do carvão mineral, mineração, energia termelétrica, rodovias, ferrovias, portos, saneamento e meio ambiente.

§ 1º Os Membros Cooperadores não poderão integrar a Comissão Executiva, tendo apenas direito à voz em suas reuniões.

§ 2º Os Membros Cooperadores integrarão em sua totalidade o Conselho Consultivo.

§ 3º Qualquer membro, pleno ou cooperador, pode desligar-se da FRENTE mediante requerimento a ser protocolado junto à Secretaria Executiva.

Art. 13. São direitos e deveres dos Membros Plenos:

I - Dos direitos:

- a) votar e ser votado na composição da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, na forma prevista neste Estatuto;
- b) intervir e votar nas reuniões da FRENTE;
- c) participar dos subgrupos e missões da FRENTE.

II - Dos deveres:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- b) acatar e cumprir as decisões plenárias e da Comissão Executiva;
- c) comparecer e votar nas reuniões da FRENTE e dos órgãos de que for integrante.

SEÇÃO II DOS ÓRGÃOS

Art. 14. A FRENTE terá os seguintes órgãos:

I - Comissão Executiva;

II - Conselho Consultivo.

§ 1º A FRENTE deverá, obrigatoriamente, ser constituída por Senadores e Deputados, tanto na Comissão Executiva como no Conselho Consultivo, obedecendo, sempre que possível, a paridade de representantes de cada Casa Parlamentar.

§ 2º Até dois meses após o início da Primeira e da Terceira Sessões Legislativas Ordinárias de cada Legislatura, os Membros Plenos da FRENTE reunir-se-ão para eleger os membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, em escrutínio secreto, sendo exigida a maioria de votos e a presença da maioria absoluta dos membros da Comissão Executiva ou, pelo menos, um terço dos membros filiados, convocados por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º O mandato dos membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo será de dois anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva.

§ 4º Se qualquer membro da Comissão Executiva ou do Conselho Consultivo deixar de fazer parte do respectivo órgão ou renunciar a sua permanência nele, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, dentro de 5 (cinco) dias úteis, pela forma estabelecida no § 2º deste artigo, salvo se faltarem menos de cento e vinte dias para o término do mandato da Comissão ou do Conselho, caso em que os cargos serão preenchidos pelos Membros Plenos da FRENTE, segundo o critério do parlamentar mais idoso, dentre os de maior número de legislaturas.



CONGRESSO NACIONAL FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO AO CARVÃO MINERAL

SEÇÃO III DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 15. A Comissão Executiva é o órgão dirigente da FRENTE e será composta por:

- a) dois Presidentes de Honra;
- b) um Presidente;
- c) dois Vice-Presidentes;
- d) quatro Secretários.

§ 1º A Comissão Executiva reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, pela maioria absoluta de seus membros ou por, no mínimo, um terço dos membros da FRENTE.

§ 2º A Comissão Executiva será instalada, em primeira convocação, com a maioria simples dos seus membros ou, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após a primeira, com qualquer número de membros, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos de empate.

§ 3º Os Presidentes de Honra serão o Presidente do Senado Federal e o da Câmara dos Deputados e a duração de seus mandatos coincidirá com a duração de seu termo na presidência da respectiva Casa.

Art. 16. Compete à Comissão Executiva:

- I - organizar o programa de atividades da FRENTE;
- II - noticiar à FRENTE fatos recentes da política energética e de assuntos relacionados ao setor;
- III - coligir trabalhos, estudos, pareceres e teses a serem apresentados às Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em conformidade com o art. 6º, ou em eventos nacionais ou internacionais;
- IV - constituir delegação em missões autônomas do Congresso Nacional;
- V - indicar observadores parlamentares, em missões nacionais ou internacionais, dentre os servidores da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
- VI - comunicar à Presidência das respectivas Casas do Congresso Nacional, para fins regimentais, os nomes dos integrantes de delegações ou dos observadores parlamentares;
- VII - propor e homologar a admissão de novos membros;
- VIII - propor e homologar a alteração dos Estatutos;
- IX - fixar a competência do Secretário Executivo;
- X - delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências;
- XI - divulgar os trabalhos da FRENTE;
- XII - resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 17. O Presidente da Comissão Executiva representa a FRENTE, regula e fiscaliza os seus trabalhos.

§ 1º O Presidente, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo Primeiro-Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo Segundo-Vice-Presidente.



CONGRESSO NACIONAL FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO AO CARVÃO MINERAL

§ 2º Ausentes todos os membros da Comissão Executiva, a Presidência será exercida pelo parlamentar mais idoso da FRENTE, dentre os de maior número de legislaturas.

§ 3º O Presidente poderá delegar aos Vice-Presidentes competência que lhe seja própria.

Art. 18. São atribuições do Presidente da Comissão Executiva:

- I - representar a FRENTE em suas atividades;
- II - convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva;
- III - fazer cumprir as resoluções da Comissão Executiva;
- IV - manter a ordem e a solenidade necessárias nas reuniões da FRENTE ou da Comissão Executiva;
- V - conceder a palavra aos membros que a solicitarem;
- VI - submeter à aprovação da FRENTE a ata da reunião anterior;
- VII - submeter à discussão matérias de interesse da FRENTE;
- VIII - dar conhecimento à FRENTE de todo expediente recebido e despachá-lo;
- IX - decidir as questões de ordem e as reclamações;
- X - votar, em caso de empate, nas reuniões da Comissão Executiva;
- XI - distribuir aos membros da FRENTE todas as informações recebidas, bem como os trabalhos apresentados pelos membros da FRENTE ou de qualquer outra origem, recebidos a título de colaboração;
- XII - trabalhar em cooperação e coordenação com as Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em conformidade com o art. 6º, apresentando-lhes as conclusões das discussões havidas na FRENTE;
- XIII - acionar o Conselho Consultivo para procedimentos de sua competência;
- XIV - sugerir nomes para o Conselho Consultivo;
- XV - propor a indicação de parlamentares para participarem de viagens internacionais;
- XVI - designar o Secretário Executivo;
- XVII - outras que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas.

Art. 19. Os Secretários terão as designações de Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto, cabendo ao Primeiro superintender, com o auxílio dos demais, os serviços administrativos da FRENTE.

Parágrafo único. Nas reuniões da Comissão Executiva, os Secretários substituir-se-ão conforme sua numeração ordinal, e assim substituirão o Presidente, na falta dos Vice-Presidentes.

Art. 20. O Presidente designará um Secretário Executivo da FRENTE, escolhido dentre os servidores da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

SEÇÃO IV DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 21. O Conselho Consultivo será composto por:

- a) um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos entre os Membros Plenos da FRENTE;



CONGRESSO NACIONAL FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO AO CARVÃO MINERAL

b) pelos Membros Cooperadores.

§ 1º Todos os conselheiros terão, igualmente, direito a voz e a voto no âmbito das decisões do Conselho Consultivo.

§ 2º O Conselho Consultivo não terá poder deliberativo, somente poder de voto na FRENTE, à exceção dos membros referidos na letra "b" que não terão poder de voto.

§ 3º O Conselho Consultivo poderá levar à consideração da FRENTE qualquer assunto de interesse do setor, cabendo aos seus membros avaliá-lo previamente à apreciação do colegiado.

§ 4º O Conselho Consultivo será acionado pelo Presidente da Comissão Executiva, por sua iniciativa, ou por solicitação de qualquer membro da FRENTE, a critério do Presidente, para fornecer opiniões, estudos, bem como outras informações de interesse da FRENTE.

Art. 22. Compete ao Conselho Consultivo:

I - auxiliar o Presidente na formulação de ações e políticas a serem executadas pela FRENTE ou sugeridas a órgãos públicos ou privados;

II - participar da promoção de programas, pesquisas, conferências, seminários e outras atividades de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, comercial, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento do setor;

III - discutir as questões fundamentais relacionadas com o desenvolvimento sustentável, de forma abrangente e interdisciplinar;

IV - difundir novas idéias, resultantes do convívio, do confronto e da interação entre os segmentos da cadeia produtiva do carvão mineral;

V - exercer competências e cumprir as atribuições que lhe forem delegadas pela Comissão Executiva.

CAPÍTULO IV DAS VIAGENS E MISSÕES INTERNACIONAIS

Art. 23. As viagens e missões internacionais dos membros plenos da FRENTE deverão ser custeadas pelos parlamentares designados para integrar as respectivas missões no exterior, salvo missões oficiais autorizadas, ou por convites oficiais de governos ou entidades.

Parágrafo único. Fica proibida a promessa de reciprocidade de custeamento de despesas e gastos a missões estrangeiras que visitem o Brasil.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24. Em caso de lacuna neste Estatuto, aplicam-se as disposições do Regimento Interno Comum do Congresso Nacional.

Art. 25. No fim de cada gestão, a documentação pertinente à FRENTE deverá ser repassada para o novo Presidente.

Art. 26. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 25 de agosto de 2015.



CONGRESSO NACIONAL FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO AO CARVÃO MINERAL

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

PRESIDENTES DE HONRA:

Senador Renan Calheiros - PMDB/AL - Presidente do Senado Federal
Deputado Eduardo Cunha - PMDB/RJ - Presidente da Câmara dos Deputados

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Sen. Paulo Bauer	- PSDB/SC
Primeiro-Vice-Presidente: Dep. Afonso Hamm	- PP/RS
Segundo-Vice-Presidente: Dep. Luiz Carlos Busato	- PTB/RS
Primeiro-Secretário: Dep. Edinho Bez	- PMDB/SC
Segundo-Secretário: Sen. Dalrino Beber	- PSDB/SC
Terceira-Secretária: Sen. Ana Amélia	- PP/RS
Quarto-Secretário: Dep. Ricardo Barros	- PP/PR

CONSELHO CONSULTIVO:

Presidente: Sen. Delcídio do Amaral	- PT/MS
Vice-Presidente: Sen. Dário Berger	- PMDB/SC
Senador Lasier Martins	- PDT/RS
Senador Paulo Paim	- PT/RS
Deputado Ronaldo Benedet	- PMDB/SC

- FERNANDO LUIZ ZANCAN - Presidente da Associação Brasileira do Carvão Mineral - ABCM
- CÉSAR WEINSCHENCK DE FARIA - Presidente do Sindicato Nacional da Indústria da Extração de Carvão - SNIEC
- RUY HÜLSE - Presidente do Sindicato da Indústria de Extração de Carvão do Estado de Santa Catarina - SIECESC
- Deputado VALDECI OLIVEIRA - PT/RS - Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Carvão Mineral Gaúcho - Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
- Deputado VALMIR COMIN - PP/SC - Presidente do Fórum Parlamentar Permanente em Defesa do Carvão Mineral de Santa Catarina - Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
- JOÃO RÉUS ROSSI - Presidente da Associação dos Municípios da Região Carbonífera de SC - AMREC e Prefeito Municipal de Treviso - SC
- JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO - Presidente da Associação dos Municípios da Região Carbonífera do RS - ASMURC e Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS
- LUIZ CARLOS FOLADOR - Prefeito Municipal de Candiota - RS
- SERENO CHAISE - Diretor-Presidente da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - ELETROBRÁS CGTEE
- MANOEL ARLINDO ZARONI TORRES - Diretor-Presidente da TRACTEBEL ENERGIA S.A.
- BENONY SCHMITZ FILHO - Diretor-Presidente da Ferrovia Tereza Cristina S.A. - FTC
- JOSÉ FERNANDO COURA - Diretor-Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM
- GUILHERME JORGE VELHO - Presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE
- GENOIR JOSÉ DOS SANTOS - Presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Carvão dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
- ONIRO DA SILVA CAMILO - Presidente do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Carvão, Ouro, Calcário, Cal e Barro da Região Centro-Sul do Estado do Rio Grande do Sul

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Dra. Inubia A.C. Sfoggia



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Análise de Proposições - SERAP

(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

28/10/2015 15:50:02

Página: 1 de 5

Proposição: OF. 0001/2015

Autor da Proposição: SENADO FEDERAL

Data de Apresentação: 27/10/2015

Ementa: Comunica a reinstalação, eleição e posse da diretoria da Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Carvão Mineral na 55ª Legislatura.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	197	(+ 17 Senadores)
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	001	
	Repetidas	024	
	Illegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	222	

Assinaturas Confirmadas

1	ADAIL CARNEIRO	PHS	CE
2	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
3	ADELSON BARRETO	PTB	SE
4	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
5	ADILTON SACHETTI	PSB	MT
6	AELTON FREITAS	PR	MG
7	AFONSO HAMM	PP	RS
8	AFONSO MOTTA	PDT	RS
9	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
10	ALAN RICK	PRB	AC
11	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
12	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
13	ALEX CANZIANI	PTB	PR
14	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
15	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
16	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
17	ANDRE MOURA	PSC	SE
18	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
19	ARIOSTO HOLANDA	PROS	CE
20	ARNON BEZERRA	PTB	CE
21	ARTHUR LIRA	PP	AL
22	AUREO	SD	RJ
23	BACELAR	PTN	BA
24	BETO SALAME	PROS	PA

25	BILAC PINTO	PR	MG
26	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
27	BRUNNY	PTC	MG
28	CABO DACIOLO	S.PART.	RJ
29	CACÁ LEÃO	PP	BA
30	CAIO NARCIO	PSDB	MG
31	CARLOS GOMES	PRB	RS
32	CARLOS MANATO	SD	ES
33	CARLOS MELLES	DEM	MG
34	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
35	CELSO JACOB	PMDB	RJ
36	CELSO MALDANER	PMDB	SC
37	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
38	CÉSAR HALUM	PRB	TO
39	CESAR SOUZA	PSD	SC
40	CHICO LOPES	PCdoB	CE
41	CLEBER VERDE	PRB	MA
42	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
43	COVATTI FILHO	PP	RS
44	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
45	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
46	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
47	DÉCIO LIMA	PT	SC
48	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
49	DOMINGOS NETO	PROS	CE
50	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
51	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
52	EDINHO ARAÚJO	PMDB	SP
53	EDINHO BEZ	PMDB	SC
54	EDIO LOPES	PMDB	RR
55	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
56	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
57	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
58	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
59	ELIZIANE GAMA	REDE	MA
60	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
61	EROS BIONDINI	PTB	MG
62	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
63	EVAIR DE MELO	PV	ES
64	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
65	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
66	FABIO REIS	PMDB	SE
67	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
68	FAUSTO PINATO	PRB	SP
69	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
70	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
71	FERNANDO FRANCISCHINI	SD	PR
72	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
73	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO

74	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
75	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
76	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
77	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
78	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
79	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
80	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
81	GOULART	PSD	SP
82	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
83	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
84	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
85	HUGO MOTTA	PMDB	PB
86	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
87	IRMÃO LAZARO	PSC	BA
88	JAIME MARTINS	PSD	MG
89	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
90	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
91	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
92	JHC	PSB	AL
93	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
94	JOÃO DERLY	REDE	RS
95	JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	PE
96	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
97	JONY MARCOS	PRB	SE
98	JORGINHO MELLO	PR	SC
99	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
100	JOSÉ ROCHA	PR	BA
101	JOSE STÉDILE	PSB	RS
102	JOSI NUNES	PMDB	TO
103	JOZI ARAÚJO	PTB	AP
104	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
105	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
106	LELO COIMBRA	PMDB	ES
107	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
108	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
109	LINCOLN PORTELA	PR	MG
110	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
111	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
112	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
113	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
114	MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
115	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
116	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
117	MARCELO MATOS	PDT	RJ
118	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
119	MARCON	PT	RS
120	MARCOS MONTES	PSD	MG
121	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
122	MARCUS PESTANA	PSDB	MG

123	MARCUS VICENTE	PP	ES
124	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
125	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
126	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
127	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
128	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
129	MAURO LOPES	PMDB	MG
130	MAURO MARIANI	PMDB	SC
131	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
132	MILTON MONTI	PR	SP
133	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
134	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
135	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
136	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
137	NELSON MEURER	PP	PR
138	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
139	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
140	ONYX LORENZONI	DEM	RS
141	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
142	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
143	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
144	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
145	PAULO FREIRE	PR	SP
146	PAULO PIMENTA	PT	RS
147	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
148	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
149	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
150	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
151	PROFESSORA MARCIVANIA	PT	AP
152	RAFAEL MOTTA	PROS	RN
153	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
154	REGINALDO LOPES	PT	MG
155	RENATO MOLLING	PP	RS
156	RENZO BRAZ	PP	MG
157	RICARDO BARROS	PP	PR
158	ROBERTO ALVES	PRB	SP
159	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
160	ROBERTO BRITTO	PP	BA
161	ROBERTO SALES	PRB	RJ
162	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
163	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
164	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
165	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
166	RONALDO BENEDET	PMDB	SC
167	RONALDO MARTINS	PRB	CE
168	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
169	RUBENS OTONI	PT	GO
170	SANDES JÚNIOR	PP	GO
171	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG

172 SÉRGIO BRITO	PSD	BA
173 SÉRGIO MORAES	PTB	RS
174 SERGIO SOUZA	PMDB	PR
175 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
176 SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
177 SILAS CÂMARA	PSD	AM
178 SILVIO TORRES	PSDB	SP
179 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
180 TAKAYAMA	PSC	PR
181 TIRIRICA	PR	SP
182 ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
183 VALADARES FILHO	PSB	SE
184 VALDIR COLATTO	PMDB	SC
185 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
186 VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
187 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
188 VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
189 VITOR VALIM	PMDB	CE
190 WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
191 WALDENOR PEREIRA	PT	BA
192 WALTER ALVES	PMDB	RN
193 WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
194 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
195 ZÉ CARLOS	PT	MA
196 ZÉ GERALDO	PT	PA
197 ZÉ SILVA	SD	MG



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Ofício nº 001 de 2015

Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Carvão Mineral

Requerente: Senador Paulo Bauer

Conferência em 28 de outubro de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Paulo Bauer	PSDB	SC	SIM	2
Ana Amélia	PP	RS	SIM	3
Benedito de Lira	PP	AL	SIM	4
Ciro Nogueira	PP	PI	SIM	5
Dário Berger	PMDB	SC	SIM	6
Delcídio do Amaral	PT	MS	SIM	7
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	SIM	8
Gleisi Hoffmann	PT	PR	SIM	9
Lasier Martins	PDT	RS	SIM	10
Magno Malta	PR	ES	SIM	11
Paulo Bauer	PSDB	SC	SIM	12
Paulo Paim	PT	RS	SIM	13
Paulo Rocha	PT	PA	SIM	14
Randolfe Rodrigues	REDE	AP	SIM	15
Tasso Jereissati	PSDB	CE	SIM	16
Valdir Raupp	PMDB	RO	SIM	17
Vincentinho Alves	PR	TO	SIM	18
Dalirio Beber	PSDB	SC	SIM	19

Rep

Assinaturas analisadas	18
Conferem com as originais	18
Repetidas	1
Assinaturas Válidas	17



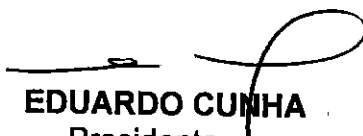
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Ofício nº 001/2015, do Senador Paulo Bauer e do Deputado Afonso Hamm - encaminha Ata de reinstalação, eleição e posse da Frente Parlamentar Mista em Apoio ao Carvão Mineral.

Em 28/10/2015.

Registre-se. Publique-se.


EDUARDO CUNHA
Presidente

